



SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao **Contrato nº 108/2018**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, para a aquisição de solução para subconjunto e mascaramento de dados, composto por fornecimento de licenças de uso e implantação de *software*; garantia de atualização e suporte técnico por 30 (trinta) meses consecutivos; e treinamento.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito de reajuste resguardado na Cláusula Décima Primeira da avença, documento nº 00100.175666/2019-19 (Anexo II), a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.006684/2020-87, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.019729/2019-11, resolve apostilar o Contrato nº 108/2018, firmado com a empresa **CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com base na Cláusula Décima Primeira, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018 do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O **item 2** do Contrato nº 108/2018 fica reajustado em **2,96460%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre setembro de 2018 (mês da apresentação da proposta) e outubro de 2019 (mês do primeiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo do Item 1).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor anual global do Contrato nº 108/2018 passa de R\$ 691.527,71 (seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos) para **R\$ 694.402,67** (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e sete centavos), **a vigorar desde 30 de outubro de 2019**, conforme planilha em anexo.



SENADO FEDERAL

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031003440615664 e Naturezas de Despesas 339092 e 339040, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2020NE000241 e 2020NE000242, de 24 de janeiro de 2020.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2020\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\CA PROGRAMAS CT1082018 Reaj. 019729 2019 (DC).doc

Empresa: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 Processo de Reajuste: 00200.019729/2019-11  
 CNPJ: 08.469.511/0001-69  
 Pregão Eletrônico: 081/2018  
 Contrato: 2018/0108  
 Proposta: 04/09/2018  
 Assinatura: 08/10/2018

**Termo de Recebimento Definitivo (item 1):** 30/10/2018  
**Termo de Recebimento Definitivo (item 3):** 26/03/2019  
**Início Vigência Original:** 08/10/2018  
**Fim Vigência Original:** 29/04/2021  
**Início Vigência Item 2:** 30/10/2018  
**Fim Vigência Item 2:** 29/04/2021  
**Valor Global:** R\$ 691.527,71

**DADOS DO CONTRATO ATUAL**

**Valor Global:** R\$ 691.527,71  
**Início Período:** 08/10/2018  
**Final Período:** 29/04/2021

**HISTÓRICO DO CONTRATO**

Resumo extraído do GESCON nº 00100.175843/2019-59.

**TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO**

**Primeiro Termo de Apostilamento (1º reajuste)**  
 1º reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de setembro de 2018 (mês da apresentação da proposta comercial) a outubro de 2019 (mês do primeiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo), com vigência a partir de **30/10/2019**.  
 Obs:  
 1 - Os preços referentes aos itens 1 e 3 serão fixos e irremovíveis, de acordo com a Cláusula Décima Oitava do Contrato.  
 2 - O preço referente ao item 2 poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data do Termo de Recebimento Definitivo do item 1, conforme Cláusulas Décima Primeira e Décima Oitava do Contrato.

**CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE**

Período: setembro/2018 a outubro/2019 (INPC/IBGE)		
Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-Índice)
DATA INICIAL = Mês da apresentação da proposta comercial	set/18	5.201,04
DATA FINAL = Mês do primeiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo	out/19	5.355,23
<b>Variação do INPC/IBGE:</b>		<b>2,96460%</b>

**VALOR ATUAL**

ITEM	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Licença	1	R\$ 318.265,45	R\$ 440.876,06
	Serviço		R\$ 122.610,61	
3	Treinamento	1	R\$ 89.026,35	R\$ 89.026,35
<b>Total dos itens não reajustáveis:</b>				<b>R\$ 529.902,41</b>

*fixo e irremovível*

*fixo e irremovível*

**ITEM 2 - GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO (APLICAÇÃO DO PRIMEIRO REAJUSTE)**

Item	Período	Meses	Preço Mensal	Preço Total	Preço Mensal (Reajustado)	Preço Total (reajustado)
2	10/2018 a 10/2019	12	R\$ 5.387,51	R\$ 64.650,12	R\$ 5.387,51	R\$ 64.650,12
2	10/2019 a 04/2021	18	R\$ 5.387,51	R\$ 96.975,18	<b>R\$ 5.547,23</b>	<b>R\$ 99.850,14</b>
Total		30		<b>R\$ 161.625,30</b>		<b>R\$ 164.500,26</b>

**RESUMO GERAL**

	Valor Atual	Valor Reajustado	Diferença (R\$)
<b>Valor Global</b>	R\$ 691.527,71	R\$ 694.402,67	<b>R\$ 2.874,96</b>

**O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 30/10/2019: SE APROVADO**